

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 012/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E PELA EMPRESA PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (MENSALMENTE) E CORRETIVA (ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO) E INSTALAÇÕES FUTURAS (ESTIMADAS) DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPOS PAREDE E SPLIT, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS BEM COMO A ELABORAÇÃO DE PMOC – PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE DOS CONDICIONADORES DE AR, CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE N.º 3523, DE 28/08/1998 E LEI FEDERAL N.º 13.589/2018 QUE CONFERE OBRIGATORIEDADE DO REFERIDO PLANO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.282.526/0001-77, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP: 28990-000, doravante denominado FMCA, representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a **Sra. Joice Mattos Terra Bravo**, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 216912659 e inscrita no CPF sob o n.º 117.385.627-78.

CONTRATADA: PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 02.853.169/0001-10, localizada na Rua Tibor, s/n.º. Salina Branca, Araruama, RJ, representada pelo sócio administrador **Sr. Francisco Antônio Cardoso Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 08477421-5 IFP/RJ e CPF (MF) n.º 005.920.377-38.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 012/2023, resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 016/2023 - Pregão Presencial - SRP n.º 006/2023 – Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação – Saquarema/RJ, conforme Processo n.º 11.946/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 012/2023, firmado entre as partes em 16/10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 012/2023 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 23/10/2026 a 22/10/2027.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

- O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº. 012/2023 por 12(doze) meses, é de **R\$ 28.710,84 (vinte e oito mil setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

- A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT. 08.243.0017.2.179, ND. 3.3.90.39.06.00, FR. 1704, PT. 08.243.0017.2.195, ND. 3.3.90.39.06.00, FR. 1704 da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social da Contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 31 de agosto de 2026.


Joice Mattos Terra Bravo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Contratante

FRANCISCO ANTONIO CARDOSO Assinado de forma digital por FRANCISCO
ANTONIO CARDOSO FERREIRA:00592037738
FERREIRA:00592037738 Dados: 2026.09.03 10:54:04 -03'00'

PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA
Representante: Francisco Antônio Cardoso Ferreira
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____